



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, com base nos seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde;
- Estudo Técnico Preliminar 093/2026;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Parecer Jurídico.

Autoriza a abertura do presente processo licitatório e seus anexos, assim identificado:

- a) Modalidade: **Pregão Eletrônico**
b) Número: **014/2026**
c) Processo Administrativo: **245/2026**
d) Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul/RS, mediante disponibilização de profissionais devidamente habilitados e com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina, limitada a execução ao quantitativo estimado de até 2.400 horas, com pagamento condicionado às horas efetivamente prestadas e atestadas pela fiscalização contratual.**

Monte Belo do Sul/RS, 25 de junho de 2026.

JORGE BENVENUTI
Prefeito Municipal